



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de transporte rodoviário é necessária para viabilizar visita acadêmica de caráter técnico e pedagógico, programada para **21/10/2026**, destinada aos discentes do curso de **Ciências Biológicas** da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática com visita técnica ao **Parque Tupancy**, em Arroio do Sal/RS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Ônibus, com capacidade para 45 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Ônibus com capacidade de 45 lugares;
- Trajeto: UERGS – Osório/RS até Parque Tupancy – Arroio do Sal/RS.
- Distância aproximada: 153 km (ida e volta).
- Data: 21/10/2026;
- Participantes: 42 discentes + 3 docentes.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa AT & T ANDRÉ TRANSPORTES TURÍSTICOS: R\$ 1.600,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa VIP TUR RS/VLÉBER ADRIANO DA SILVA TECHIO: R\$ 1.850,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa JJNG TRANSPORTE E TURISMO LTDA: R\$ 2.200,00 (Ônibus, seguro incluso.)



VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 1.600,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às **07h00min** e retorno às **17h**, partindo da Unidade da UERGS em Osório/RS até o **Parque Tupancy**, Arroio do Sal/RS, com parada intermediária em Capão da Canoa (Stok Center) para embarque de alunos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A visita técnica ao Parque Tupancy justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento teórico de forma prática, promovendo a integração entre teoria e aplicação em campo.

Objetivos: a) Identificar as formações vegetacionais do Litoral Norte e espécies mais comuns. b) Compreender o funcionamento de uma Unidade de Conservação. c) Identificar espécies de invertebrados ocorrentes na área litorânea.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.